

2.10. Controlo interno

O sistema de Controlo Interno da Caixa Agrícola de Torres Vedras compreende o conjunto de princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos estabelecidos pela Instituição que permitem gerir adequadamente os riscos decorrentes do exercício da atividade, atendendo ao perfil, à apetência e à tolerância ao risco da Instituição. Este sistema de Controlo Interno é composto pelas seguintes funções e unidades de estrutura independentes entre si:

- **Auditoria Interna** – Andreia Delgado (coordenadora) e António Pais;
- **Gestão de Riscos** – Francisco Silvestre (coordenador), Carmen Silva e Maria Almeida;
- **Conformidade** – José Grazina Machado (coordenador), Filomena Fernandes e Margarida Garcia.

2.10.1. Conformidade

O conceito do risco de conformidade não se mostra definido de forma universal, e menos ainda em termos doutrinários. Contudo, tal conceito poderá ser explicitado com a possibilidade de uma pessoa coletiva sofrer sanções penais ou contraordenacionais, perdas financeiras ou danos reputacionais e de bom nome, devido ao incumprimento de normas legais ou regulamentares ou de Políticas e Regulamentos internos em vigor nessa pessoa coletiva.

Com efeito, a gestão do risco de conformidade destina-se a assegurar que a Instituição adote uma conduta proativa, evitando incorrer em sanções penais ou contraordenacionais, perdas financeiras ou danos reputacionais.

A gestão do risco de conformidade está, portanto, filiada no ambiente regulatório em que a pessoa coletiva opera, contendendo diretamente com os diplomas legais e regulamentares associados a esse ambiente e com os normativos internos que disciplinam a organização e seu funcionamento.

O risco de conformidade subdivide-se em três dimensões distintas, a reter:

- **Legal** – reporta-se à aplicação de sanções no âmbito de processo penal e contraordenacional em que a Instituição incorre, caso não cumpra alguma obrigação ou dever legal ou regulamentar (e.g., Aviso ou Instrução do Banco de Portugal [BdP], ou uma determinação específica do BdP ou da ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões);

- **Perdas financeiras** – refere-se à aplicação de penas de multa ou coima, nos foros penal e contraordenacional, ou indemnização, já no âmbito de eventual responsabilidade civil, de forma direta e de forma indireta, às perdas financeiras que poderão redundar em perdas de oportunidade de negócio ou diminuição de receitas ou proveitos relacionados com eventuais dissoluções de relações de negócio;
- **Reputacional** – reporta-se aos potenciais danos na reputação e bom nome de uma instituição, os quais podem impactar negativamente a confiança dos investidores, clientes, colaboradores e parceiros de uma pessoa coletiva, resultando em eventuais perdas de proveitos ou oportunidades de negócio. Trata-se da dimensão mais difícil de quantificar no âmbito do risco de conformidade.

O Gabinete de Conformidade assegura o cumprimento das obrigações e deveres legais e regulamentares

A Instituição dispõe de um Gabinete de Conformidade (GC) que assegura, entre outras competências, o cumprimento das obrigações e deveres legais e regulamentares que a CCAMTV se encontra sujeita.

No exercício em apreço, o Conselho de Administração assegurou e reforçou mesmo o referido Gabinete, tendo efetuado uma alteração do Alternate do Coordenador do Gabinete, bem como a inclusão, a tempo integral, de mais um quadro afeto ao Gabinete, que passou a ser composto por três membros.

Essa aposta no reforço desta vertente do Controlo Interno da Instituição foi significativa, dado que foram realizadas múltiplas atividades.

Desde logo, o GC prestou a sua colaboração no desenvolvimento de uma nova aplicação para as Pessoas Coletivas, na utilização do *Homebanking* da Instituição, assegurando que, em virtude dessa aplicação, a forma de obrigar da Pessoa Coletiva se reflete e corresponde à forma de movimentação da conta sediada na Instituição aquando do uso do *Homebanking*.

Além disso, esteve diretamente envolvido na criação de um novo Portal institucional na Internet, o qual passou a ter por base uma tecnologia mais moderna e inovadora, e novos grafismos. Desse modo, a Instituição passou a ter um sítio institucional mais robusto e contemporâneo.

Salienta-se a colaboração prestada no encerramento de deficiências detetadas no SREP (processo de análise e avaliação pelo supervisor) de 2019 e de 2022, bem como daquelas que haviam sido apontadas pelo Controlo Interno, as identificadas na Inspeção ao novo sistema informático, e ainda no âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e de combate ao Financiamento do Terrorismo (doravante, BC/FT).

O GC esteve envolvido na adoção das medidas tendentes ao cumprimento efetivo e integral do pacote legislativo referente ao Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, bem como na implementação das medidas contidas no Regime Geral da Prevenção da Corrupção, estando a Instituição alinhada e em cumprimento com os deveres e obrigações que dimanam de ambos os diplomas.

No que concerne à atualização de dados, não só no âmbito da transição do atual para o novo sistema informático, mas também no cumprimento de obrigações legais, a Instituição procedeu à atualização de dados da conta e dos clientes, abrangendo cerca de um terço das contas bancárias de depósito à ordem domiciliadas ou sediadas na Instituição.

Adicionalmente, o GC procedeu à realização de duas reuniões gerais com os Coordenadores de Agência, e duas com os Caixas, abordando diversas áreas temáticas, como a abertura de conta, o BC/FT, o cumprimento dos diversos mecanismos de controlo e de Políticas e Normas Internas, entre outras.

O GC participou no processo de certificação das Políticas Internas da Instituição, particularmente o Código de Conduta, a Política de Participação de Irregularidades, a Política de Recursos Humanos, a Política de Subcontratação, a Política de Prevenção de Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, a Política de Seleção MOAF (mapa de origens e aplicação de fundos) e Titulares de Funções Essenciais, a Política de Gestão de Riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e a Política de Receção, Registo e Tratamento de Reclamações. Nesse âmbito, o GC ainda participou na revisão dos Regulamentos Internos de duas das três Funções de Controlo Interno, bem como na atualização do Manual de Estrutura Orgânica, do Manual de Governo e Controlo Interno e do Organograma da Instituição.

Este Gabinete atuou também, em colaboração com o Departamento de Informática, no sentido de assegurar que os principais motores de busca procedem à indexação da pesquisa das referidas políticas com dever de publicação, em cumprimento dos ditames regulamentares do Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal. Fruto da alteração e revisão de algumas das Políticas e Manuais em causa, também teve lugar a alteração de algumas Normas Internas que densificam os princípios contidos nas Políticas, designadamente a Norma Interna referente aos Reportes Externos, entre outras.

O GC procedeu à realização de testes de conformidade às Agências da Instituição, assegurando, preventivamente, o cumprimento dos princípios e regras legais e regulamentares, tendo em vista a mitigação do risco contraordenacional da CCAMTV.

No que diz respeito à temática da prevenção do BC/FT, o GC elaborou e introduziu no sistema interno um questionário adicional dirigido às Pessoas Singulares identificadas como Pessoas Politicamente Expostas, o qual se insere no cumprimento das regras da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, a qual estabelece medidas de combate ao BC/FT, além de se enquadrar no sistema Know Your Customer (KYC), para lá do cumprimento dos deveres gerais de controlo, identificação e diligência, bem como dos deveres instrumentais, todos associados ao BC/FT.

Por fim, o Gabinete de Conformidade elaborou o Parecer sobre o Relatório de Disciplina de Mercado, o Relatório Anual de Avaliação que inclui uma avaliação do perfil de risco de conformidade da Instituição, bem como o Relatório Anual de Avaliação da Independência da Função, além dos Relatórios de Participação de Irregularidades e de Reclamações e do Relatório dos Colaboradores com Impacto Material no Perfil de Risco da Instituição.

Constata-se, assim, uma intensificação da atividade da CCAMTV em matéria de controlo interno, tendo o Gabinete de Conformidade acompanhado continuamente a legislação e regulamentação bancária, bem com a introdução de alterações no funcionamento da Instituição, visando a gestão do risco de conformidade, no âmbito das três dimensões que comporta.

2.10.2. Gestão de Risco

A CCAMTV assegura uma gestão de risco por meio da identificação, avaliação, monitorização e reporte contínuo da exposição a diferentes riscos, com base em dados atualizados e decisões fundamentadas. O sistema de controlo interno segue o princípio da proporcionalidade e centraliza responsabilidades.

A função de gestão de riscos disponibiliza ferramentas e processos para identificar, monitorizar e controlar riscos, minimizando impactos negativos e garantindo a adoção de boas práticas. O sistema implementado baseia-se em políticas e procedimentos que orientam a identificação e o controlo dos riscos, incluindo limites de alerta e acompanhamento e de ativação de correções.

A estratégia de gestão de riscos visa garantir que a CCAMTV opera dentro dos limites estabelecidos, cumprindo requisitos legais e assegurando a continuidade das atividades de forma sustentável e controlada.

A Política Global de Riscos da CCAMTV define os seguintes princípios gerais de gestão de risco:

- A CCAMTV promove uma cultura de risco integrada, abrangendo todas as áreas de atividade, e assegura a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que está ou pode vir a estar exposta;
- O Conselho de Administração (CA) estabelece uma estratégia sustentável a longo prazo para a sua atividade, perfil de risco e sistema de controlo interno, através de um processo formal de planeamento, com periodicidade adequada;
- Todos os colaboradores, incluindo os membros dos Órgãos Sociais, devem adotar uma conduta profissional responsável, pautada por elevados padrões éticos;
- Garante a prevenção e deteção tempestiva de situações imprevistas ou não autorizadas, tomando as medidas corretivas necessárias sempre que tais situações ocorram.

A definição do perfil de risco pressupõe a avaliação dos processos de controlo internamente implementados para mitigar os riscos, nomeadamente o sistema de controlo interno e o sistema de gestão de riscos.

O processo de avaliação de riscos é realizado anualmente e contempla as seguintes fases:

1.

Desenvolvimento
de metodologia

2.

Avaliação
de risco

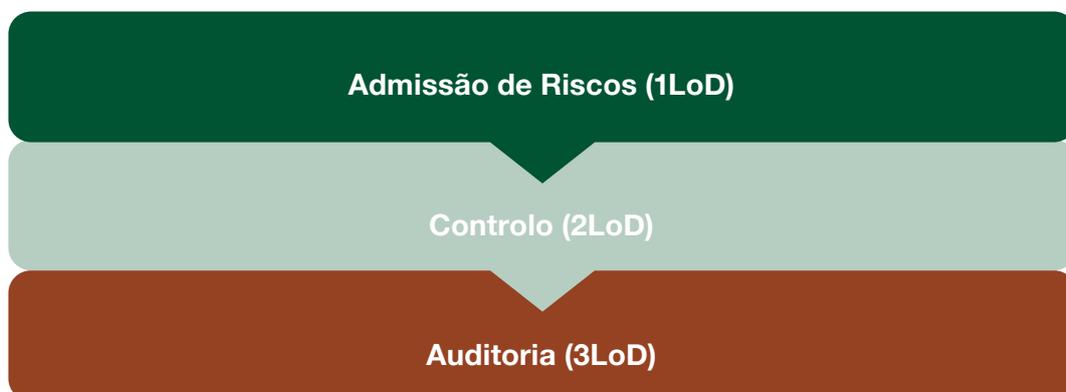
3.

Determinação
de medidas
de mitigação

4.

Implementação
de medidas de
mitigação

A gestão de risco da CCAMTV está estruturada em **três linhas de defesa**:



Esta estrutura, contemplada nas Diretrizes da European Banking Authority (EBA), confere um papel essencial à **2LoD**, assegurando a gestão apropriada e uma visão abrangente de todos os riscos da Instituição.

Modelo das Três Linhas de Defesa

- **1.ª Linha de Defesa (1LoD):** É constituída pelos responsáveis operacionais, cuja função é desenvolver e manter controlos eficazes, identificar, gerir e medir, controlar, mitigar e comunicar os principais riscos originados no exercício contínuo da sua atividade;
- **2.ª Linha de Defesa (2LoD):** É composta pelas funções de controlo e gestão de risco, que monitorizam, supervisionam e apoiam as atividades da 1.ª linha. A sua função principal consiste na implementação de medidas adequadas para a identificação, controlo, monitorização, prevenção e reporte de todos os riscos;
- **3.ª Linha de Defesa (3LoD):** É assegurada pela auditoria interna. Tem a responsabilidade de avaliar a eficácia do sistema de controlo interno e da gestão de risco, analisando o funcionamento dos processos de controlo e mitigação de riscos, assim como o cumprimento da legislação, das políticas e normativos internos.

Este modelo de três linhas de defesa proporciona à CCAMTV uma abordagem sólida, integrada e abrangente na gestão de riscos, assegurando que todos são devidamente identificados, avaliados, controlados e monitorizados.

Apetência ao Risco

A CCAMTV apresenta um perfil de risco alinhado com uma estratégia de negócio de natureza essencialmente conservadora

No âmbito da sua estrutura de Risco, a CCAMTV estabelece o perfil de risco que está disposta a assumir, formalizando-o na sua política global de risco, alinhando-o com as suas estratégias de **negócio de natureza essencialmente conservadora**.

A CCAMTV assegura a avaliação contínua do seu perfil de risco, tanto no presente como no futuro. Com base neste processo, garante a avaliação permanente dos riscos que incorre, tendo definidos indicadores de alerta para garantir que cumpre o perfil de risco pré-definido.

Além disso, nos exercícios sujeitos a supervisão regulatória, como o ICAAP e o ILAAP, são feitas previsões sobre a evolução do perfil de risco, tanto em cenários base como em cenários de *stress*.

No âmbito de um processo alinhado com os restantes documentos estratégicos – **Plano Estratégico, Política de Gestão de Riscos, Internal Capital Adequacy Assessment Process (ICAAP), Internal Liquidity Adequacy Assessment Process (ILAAP), Plano de Recuperação e Políticas Específicas de Risco** – a CCAMTV estabeleceu as suas orientações relativas à apetência de risco.

Cultura de Risco

A cultura de risco da CCAMTV é definida pelas condutas e atitudes adotadas perante o risco, bem como pela sua gestão por parte dos colaboradores, refletindo os valores, objetivos e práticas da Instituição. Esta cultura está integrada na gestão da Caixa através das suas políticas, comunicação e formação.

O seu propósito é evitar comportamentos que possam, inadvertidamente, aumentar a exposição ao risco ou levar à assunção de riscos que não possam ser sustentados. Para tal, assenta numa estrutura de governo sólida, numa política conservadora face aos riscos e na inexistência de incentivos à assunção de riscos desproporcionados.

Neste contexto, as ações e decisões que impliquem a assunção de riscos devem:

- Estar alinhadas com os valores da Instituição e os princípios fundamentais de uma atuação prudente e conservadora;

- Ser consistentes com o apetite e a estratégia de risco definidos pela Instituição;
- Basear-se num conhecimento aprofundado dos riscos envolvidos e das respetivas estratégias de mitigação, incluindo a consideração de fatores ambientais, sociais e de governo.

Elementos da Cultura de Risco

Responsabilidade

O CA é responsável por definir e supervisionar uma cultura de risco sólida, garantindo a sua correta implementação e promovendo a identificação e mitigação de riscos.

A gestão de riscos é uma responsabilidade transversal a toda a organização, não se limitando aos especialistas da área ou às funções de controlo interno, sendo as unidades de negócio as principais responsáveis pela sua gestão diária.

Comunicação

A difusão de uma cultura corporativa de riscos é fundamental para garantir o alinhamento de todos os colaboradores sobre este tema.

Os canais de comunicação interna, nomeadamente a *Intranet* e o *e-mail*, desempenham um papel essencial na sua disseminação. Destacam-se, neste contexto, os conteúdos relacionados com as ações de formação.

Formação

Em 2024, foram realizadas formações de presença obrigatória para os colaboradores, tais como:

- Formação em “Cultura de Riscos”;
- Formação na “Prevenção do Branqueamento e do Financiamento ao Terrorismo”;
- Formação em “Cibersegurança”;
- Formação intensiva sobre o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 – Caleidoscópio de governo e controlo interno.

Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se à probabilidade de ocorrência de perdas, caso uma contra-parte/cliente não cumpra os seus compromissos financeiros perante a CCAMTV.

As políticas de crédito da CCAMTV são definidas pelo Conselho de Administração e implementadas pelas unidades de estrutura operacionais.

A análise de risco é efetuada a todas as operações de crédito, com base em análises quantitativas e qualitativas do cliente e da operação, incluindo o seu histórico junto da CCAMTV e da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do Banco de Portugal.

As propostas de crédito são avaliadas pelo Departamento de Crédito e, posteriormente, submetidas ao Comité de Crédito, que emite um parecer formal sobre cada operação, de forma a suportar a decisão final da responsabilidade do Conselho de Administração.

Estratégia relativa a Exposições Não Produtivas (NPL)

< 5%

Pretende-se alcançar a meta de um rácio de NPL (créditos de exposições não produtivas) inferior a 5%

A CCAMTV tem adotado uma estratégia de redução de **créditos de exposições não produtivas (NPL)**, alinhada com as Orientações da EBA (EBA/GL/2018/06). Para o triénio de 2023-2025, foi definida a meta de reduzir o rácio de NPL para um valor abaixo dos 5%. Contudo, em dezembro de 2024, o rácio atingiu 10%, significativamente acima do objetivo definido. Este desvio foi influenciado por fatores conjunturais, como o aumento das taxas de juro, inflação elevada e maior exposição a setores vulneráveis, que agravaram os incumprimentos. No entanto, é expectável que, durante o ano de 2025, se consiga reduzir este valor para um nível inferior a 5%.

Para alcançar a meta de um rácio de NPL inferior a 5% até ao final de 2025, estão implementadas iniciativas específicas:

- Reforço da monitorização e análise contínua da carteira de crédito, assegurando a identificação precoce de situações de fragilidade financeira;
- Ampliação das renegociações de crédito com clientes em dificuldades, promovendo a regularização dos pagamentos, resultando na diminuição acentuada do rácio de NPL já em 2025;
- Diversificação da carteira de crédito, reduzindo a concentração em sectores mais vulneráveis.

Com estas medidas, a CCAMTV reafirma o compromisso com a solidez financeira, a confiança dos seus associados e a sustentabilidade das operações, alinhando-se às melhores práticas de gestão e exigências de supervisão.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado ocorre quando existe a possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a alterações desfavoráveis nos preços de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, causadas por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

A Instituição tem um conjunto muito limitado de instrumentos sujeitos a risco de mercado. Desta forma, de acordo com a política global de risco, este risco não é considerado materialmente relevante.

Por outro lado, foi decidido pelo Conselho de Administração a liquidação gradual desta exposição à medida que os instrumentos se vencem, não se efetuando novas aplicações.

Risco de Taxa de Juro

Traduz-se na possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de movimentos adversos nas taxas de juro, causados por desfaseamentos nos prazos de vencimento ou nos prazos de refixação das taxas de juro, quer ao nível do balanço, quer de elementos extrapatrimoniais.

Este risco representa uma das principais exposições da Instituição, uma vez que variações desfavoráveis nas taxas de juro podem gerar impactos significativos nos resultados.

De forma a mitigar este risco, a Instituição estabeleceu um limite de alerta de 14%, enquanto o limite regulamentar se situa nos 15%. Neste sentido, tem sido desenvolvido um esforço contínuo para reduzir a exposição a este risco, objetivo que foi alcançado, encontrando-se, a 31 de dezembro de 2024, a exposição neste âmbito fixada em 6,62%.

Importa ainda destacar que, em 2024, foi efetuada uma revisão da metodologia de cálculo do risco de taxa de juro, com o apoio da consultora externa EY, tendo o projeto sido concluído com sucesso.

Esta iniciativa permitiu à Instituição um acompanhamento mais rigoroso do risco, viabilizando uma monitorização contínua da sua evolução, com recurso a taxas de mercado fornecidas pelo London Stock Exchange Group PLC.

Risco de Liquidez

Em termos de liquidez, o principal risco sinalizado prende-se com a eventualidade da CCAMTV não conseguir cumprir, de forma atempada, as suas obrigações de pagamento, devido a dificuldades na mobilização dos seus fundos ativos num curto espaço de tempo ou devido a uma saída anómala de depósitos dos clientes.

A CCAMTV tem uma quantidade muito significativa de ativos líquidos, como depósitos *overnight* junto do BCE e dívida pública da Zona Euro, o que lhe garante um bom nível de ativos líquidos, conforme o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/61.

O risco de liquidez é considerado reduzido, já que o rácio de cobertura de liquidez (727%) está muito acima do mínimo exigido de 100%, conforme o Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento e do Conselho Europeu, o que permite à Instituição dispor de fundos para satisfazer as necessidades que decorrem da sua atividade.

Risco de Sistemas de Informação

Consiste na probabilidade de ocorrência de perdas, em resultado da falta de adequação dos seus sistemas de informação a novas necessidades, devido à inadequação dos mesmos, falhas na segurança, integridade de dados ou na continuidade do negócio, além de uma estratégia desajustada.

O Departamento de Informática avalia este risco nas várias áreas da CCAMTV, identificando os seguintes tipos de risco, conforme o Modelo de Avaliação de Riscos (MAR) do Banco de Portugal:

Risco de continuidade

Falhas nos sistemas que comprometem a sua disponibilidade ou recuperação.

Risco de acesso

Possibilidade de acessos não autorizados ou inadequados aos sistemas de informação

Risco de integridade

Dados incorretos, incompletos, inconsistentes ou desatualizados.

Risco de flexibilidade

Incapacidade de adaptar os sistemas e as suas funcionalidades a novas necessidades tempestivamente.

Risco de estratégia

Estratégias ou políticas de sistemas de informação que não se adequam às atividades da organização.

A CCAMTV implementou um Plano de Continuidade do Negócio (PCN) para assegurar o funcionamento em situações de eventual desastre.

Adicionalmente, a Instituição encontra-se num processo de transição do seu sistema informático central, para um novo sistema que permita fornecer um serviço de maior qualidade aos seus clientes e com mais funcionalidades, reforçando a segurança face a riscos de TI. Espera-se que este projeto esteja finalizado no decorrer do ano de 2025.

Risco Operacional

É a probabilidade de ocorrência de perdas, decorrentes de falhas em operações, fraudes internas ou externas, dependência de serviços em *outsourcing*, decisões internas ineficazes, de recursos humanos insuficientes/inadequados ou de falhas nas infraestruturas.

O Sistema de Controlo Interno desempenha um papel crucial na estabilidade e segurança da CCAMTV, garantindo o cumprimento das obrigações legais e uma gestão eficaz dos riscos associados às atividades.

A função de Auditoria Interna é relevante para minimizar este tipo de risco, atuando na verificação e identificação de falhas nos processos, de forma a garantir que as operações são conduzidas de forma eficiente.

Risco Reputacional

Refere-se à possibilidade de perdas, decorrentes de uma perceção desfavorável da imagem pública da Caixa Agrícola de Torres Vedras, seja fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação social ou do público em geral.

Este risco pode afetar a capacidade da Instituição de atrair e manter clientes, contrapartes e colaboradores chave, resultando em perdas financeiras, litígios, redução da base de clientes e dificuldades na obtenção de recursos. Embora difícil de quantificar, uma reputação sólida contribui para uma rentabilidade mais elevada e estável.

A avaliação do risco reputacional baseia-se na perceção das partes interessadas e na capacidade da CCAMTV de operar eficazmente no mercado.

Os indicadores sugerem que a CCAMTV mantém uma imagem reputacional sólida, estando perfeitamente inserida na comunidade onde opera.

Os indicadores sugerem que a CCAMTV mantém uma imagem reputacional sólida

Risco de Concentração

A CCAMTV enfrenta o risco de concentração, com a possibilidade de perdas significativas decorrentes de uma reduzida diversidade de operações, o que exige uma gestão eficaz para assegurar a solvabilidade.

A concentração geográfica, resultante da operação exclusiva de agências no concelho de Torres Vedras, aumenta esse risco. No entanto, a proximidade com os clientes permite à Instituição um melhor conhecimento do mercado, facilitando a mitigação do mesmo.

O risco de concentração surge em três vertentes principais:

- **Geográfica:** A limitação geográfica da área de atuação da CCAMTV aumenta a relevância deste risco na determinação do risco total;
- **Setorial:** Esta vertente do risco de concentração consiste na exposição significativa a grupos de contrapartes pertencentes a um determinado setor de atividade;
- **Grandes Riscos:** Entende-se por “Grandes Riscos” qualquer exposição a um cliente ou grupo de clientes ligados entre si que exceda 10% dos fundos próprios da Instituição. O “grupo de clientes ligados entre si” é constituído por grupos de entidades cujo risco financeiro está associado à situação de uma única entidade. Na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a outra ou todas as outras terão, provavelmente, dificuldades em cumprir as suas obrigações.

O limite de exposição a riscos, perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si, deve respeitar os limites estipulados internamente e decretados pelo Banco de Portugal.

A mitigação deste risco passa pela diversificação da carteira de crédito, sempre de acordo com as limitações legais e com a dispersão das aplicações da CCAMTV.

A Instituição tem definidos limites internos para a exposição a este risco, sendo os mesmos acompanhados mensalmente. À data de 31 de dezembro de 2024, todos os indicadores encontravam-se abaixo dos limites definidos internamente.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma instituição financeira cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição. Em particular, existe o risco de que as aplicações da CCAMTV em outras instituições de crédito não sejam reembolsadas na sua maturidade.

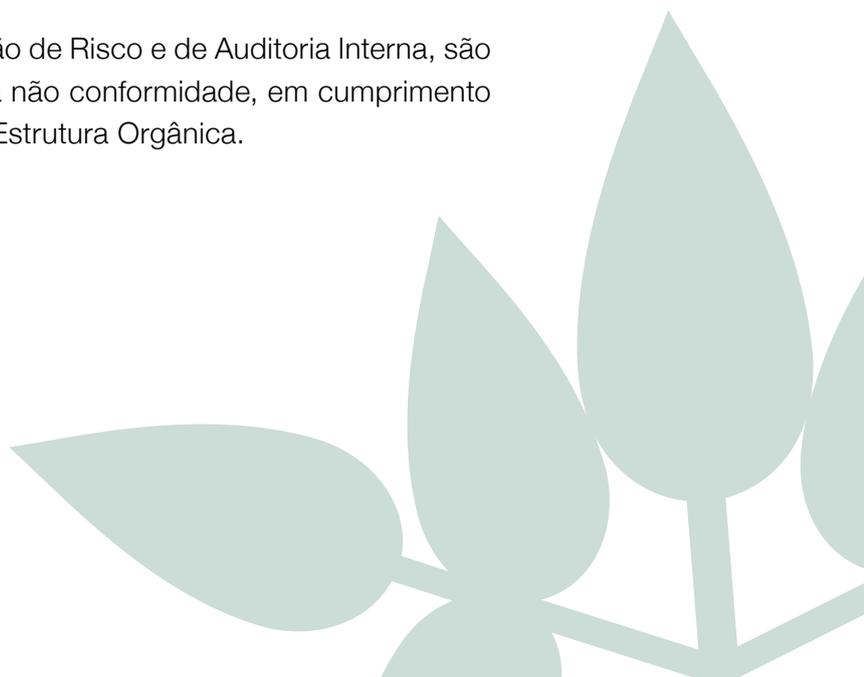
O Gabinete de Gestão de Riscos monitoriza mensalmente este risco, avaliando o impacto de uma eventual deterioração do *rating* das contrapartes e calculando a margem de segurança entre o risco assumido e os limites internos. Os *ratings* e as respetivas ponderações de capital são calculados de acordo com as normas e a taxonomia estabelecidas pela EBA (European Banking Authority).

Risco de Conformidade

O risco de conformidade constitui o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes do não cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, orientações dos supervisores, contratos, regras de conduta, boas práticas e princípios éticos, podendo levar a sanções legais, restrições de negócios ou dificuldades no cumprimento de obrigações contratuais. Este risco abrange o risco de governo interno, que se foca nas regras relativas a governo interno, remuneração, riscos sociais e ambientais e deveres de divulgação e transparência.

Para mitigar este risco, a CCAMTV conta com um Gabinete de Conformidade, responsável por garantir o cumprimento das disposições legislativas e regulamentares. Este gabinete assegura que o Conselho de Administração, as unidades de estrutura e os colaboradores cumpram as normas internas e externas aplicáveis.

Em colaboração com os Gabinetes de Gestão de Risco e de Auditoria Interna, são elaboradas políticas internas para prevenir a não conformidade, em cumprimento dos regulamentos internos e do Manual de Estrutura Orgânica.



Riscos Climáticos e Ambientais

A Instituição está exposta a riscos climáticos e ambientais que impactam a atividade dos seus clientes

A CCAMTV encontra-se exposta a riscos climáticos e ambientais, como períodos de calor intenso, secas e incêndios, que podem impactar a atividade dos seus clientes. No entanto, a Instituição tem vindo a acompanhar estas dinâmicas, avaliando os potenciais efeitos sobre a sua carteira de crédito e operações.

Em linha com as expectativas de supervisão do Banco de Portugal, a CCAMTV tem vindo a reforçar a integração dos riscos climáticos e ambientais na sua estratégia e normas internas, assegurando um alinhamento progressivo com os requisitos regulatórios.

Para além do risco de crédito, a Instituição reconhece que fatores externos, como eventos climáticos adversos, podem ter reflexos operacionais, nomeadamente na continuidade dos serviços. Contudo, dispõe de mecanismos para assegurar a resiliência das suas operações.

A CCAMTV encontra-se num processo de reforço e melhoria contínua da integração dos riscos climáticos e ambientais nos seus modelos de negócio e de riscos, prevendo-se um avanço gradual ao longo de 2025, permitindo um reforço contínuo da sua capacidade de adaptação e resposta.

Para este efeito, a Instituição está a desenvolver um projeto em conjunto com uma grande consultora internacional (EY), de forma a reforçar e melhorar a metodologia de análise e acompanhamento da exposição da CCAMTV aos riscos climáticos e ambientais, com o objetivo de assegurar práticas de gestão de riscos adequadas, alinhadas com as melhores práticas do setor e com os requisitos regulamentares, assegurando, assim, a continuidade e sustentabilidade da Caixa face aos desafios climáticos.

A Instituição já concluiu a análise de materialidade dos riscos climáticos e ambientais, identificando e avaliando os riscos específicos associados ao seu portefólio de crédito e à sua operação interna.

A maioria dos riscos foi considerada não material, conforme se pode verificar na tabela da página seguinte. Apenas os riscos físicos relacionados com o portefólio de crédito foram identificados como materiais.

Categoria de risco	Riscos físicos			Riscos de transição			Avali.
	Exposição	EaR%; EaRC	Parecer de mate.	Exposição	EaR%; EaRC	Parecer de mate.	
Risco de crédito	181 648 666	45,7%; 83 018 051€	Material	181 485 380	23,3%; 42 357 693	Não material	Quant.
Risco de crédito – Soberano	Exposição 156 032 932; Exposição ajustada: 18 723 952; EaR% 6%; EaRC: 9361 976; Não material						Quant.
Risco de mercado – Carteira de negociação	1 674 561	50,0%; 837 280€	Não material	1 131 091	69,7%; 788 410€	Não material	Quant.
Risco de liquidez	Não material (avaliado tendo em conta os HQLA e depósitos)						Quant.
Risco operacional (exceto TI)	3 563 437	50,0%; 1 781 718€	Não material	3 563 437	39,6%; 1 781 718€	Não material	Quant.
Risco reputacional	Não material (tendo em conta a transformação para a Sustentabilidade)						Quant.
Risco de modelo de negócio e da estratégia	Não material (tendo em conta a transformação para a Sustentabilidade)						Quant.

A CCAMTV também se encontra em processo de adaptação da sua estratégia de negócios para incluir práticas sustentáveis, alinhadas com os princípios *Environmental Social and Governance* (ambientais, sociais e de governação). Estas práticas aplicam-se tanto às operações internas como à oferta de produtos financeiros. Para isso, a CCAMTV está a participar num projeto em conjunto com a SIBS e outras instituições bancárias. O objetivo deste projeto é recolher informações dos seus clientes relacionadas com ESG, o que ajuda a analisar melhor os riscos que a Instituição enfrenta. Já está disponível no site da CCAMTV um questionário ESG que as empresas podem preencher. Este questionário facilita o envio de informações por parte dos clientes e permite à CCAMTV recolher dados importantes.

Este projeto cria um sistema mais uniforme e eficiente para recolher informações das empresas. Com isto, é possível aumentar a quantidade, a abrangência e a qualidade dos dados obtidos.

Este projeto é especialmente relevante para apoiar as pequenas e médias empresas (PME), que representam a maioria do tecido empresarial em Portugal. Muitas destas empresas não têm qualquer obrigação legal de fornecer dados sobre ESG.

Adicionalmente, a Instituição encontra-se a diligenciar no sentido de implementar uma abordagem estruturada para a divulgação e reporte dos riscos climáticos, em conformidade com as exigências regulatórias. A gestão eficaz dos riscos climáticos e ambientais será fundamental para assegurar a continuidade e sustentabilidade da Instituição num cenário de constantes desafios ambientais.